

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA

Nome ou Razão Social	FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC
-----------------------------	---

2. LISTAR AS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A FINATEC é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída ao amparo do Código Civil, que tem por finalidades estatutárias “promover e apoiar a desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de questão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”, conforme disposições contidas no art. 3º de seu Estatuto.

A FINATEC encontra-se devidamente registrada e credenciada junto ao MEC/MCTI como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8958/1994. Nessa qualidade, a FINATEC vem apoiando inúmeros projetos da UnB, o que lhe conferiu uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino, extensão/estímulo à inovação.

Desde de 2017, a Universidade de Brasília vem enfrentando restrições orçamentárias ocasionadas por medidas governamentais, fato este que vem impossibilitando a captação direta de recursos oriundos de fontes privadas, sob pena de superar o limite de seu orçamento.

Esta restrição impede que os Laboratórios da Universidade de Brasília, que prestam serviços tecnológicos, recebam os valores referentes ao pagamento dos serviços prestados, via ingresso direto na conta única do tesouro.

Ocorre que as receitas obtidas pelos Laboratórios, por meio da prestação de seus serviços, são essenciais ao seu funcionamento, pois se destinam, especialmente, ao custeio de materiais, equipamentos e suprimentos necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão laboratoriais, bem como à formação de recursos humanos, tais como, alunos de graduação e pós-graduação.

Além disso, a Universidade não dispõe de infraestrutura física e de pessoal suficiente para a gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos das prestações de serviços de seus laboratórios.

Diante desse cenário, faz-se necessário buscar formas alternativas de recebimento desses recursos, sem comprometer o limite orçamentário da Universidade e que possam, ao mesmo tempo, suprir sua necessidade de infraestrutura.

A relação jurídica com uma fundação de apoio, neste contexto, tem como finalidade viabilizar ações específicas que deem vazão à prestação dos serviços

tecnológicos laboratoriais.

Esta alternativa encontra amparo na Lei nº 8.958/1994, que prevê a possibilidade de as Instituições Federais de Ensino Superior contratarem suas fundações de apoio para dar suporte à execução de seus projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira desses projetos.

Por sua vez, a captação direta dos recursos destinados às atividades dos laboratórios da UnB, por parte de uma Fundação de Apoio, encontra respaldo no art. 3º, §1º da Lei nº 8.958/1994:

§ 1º As fundações de apoio, com a anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional.

Portanto, é imprescindível que a Universidade de Brasília possa contar com o suporte de uma Fundação de Apoio, devidamente credenciada nos termos da legislação vigente, de modo a impulsionar a prestação dos serviços tecnológicos de seus Laboratórios, especialmente, no que tange à gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos da prestação desses serviços, pois, além de conferir maior celeridade e desburocratização nos procedimentos, permitirá que a equipe técnica dos Laboratórios se dedique, com maior afinco, ao desenvolvimento das atividades laboratoriais.

Nessa qualidade, a FINATEC vem, ao longo dos anos, apoiando diversos projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação de interesse da Universidade. A atuação exitosa da Fundação no apoio à execução desses projetos tem demonstrado sua experiência, eficiência e agilidade na gestão administrativa e financeira de recursos, garantindo um ganho de produção para a Universidade no campo da ciência, tecnologia e inovação.

Ao desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento de atividades de interesse da Universidade de Brasília, a FINATEC vem contribuindo para o crescimento e expansão da instituição no cenário nacional, auxiliando na captação de recursos e criando, assim, condições necessárias ao fortalecimento das parcerias públicas e privadas que levam ao desenvolvimento científico e tecnológico do País.

A FINATEC possui larga experiência na gestão de projetos e conta com infraestrutura física, de logística e de pessoal, treinado e capacitado, responsável pelas aquisições de bens e serviços necessários ao desenvolvimento dos projetos da UnB, bem como, pelas prestações de contas dos recursos financeiros, pela geração dos relatórios de execução e pelo arquivamento de toda a documentação gerada.

Nesse sentido, para que a Universidade de Brasília possa cumprir as metas e atingir os objetivos do Projeto intitulado “ **Apoio às atividades do Laboratório de Microscopia e Microanálise (LMM) do Departamento de Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas**” é imprescindível à contratação da FINATEC, na qualidade de fundação de apoio, uma vez que os recursos do projeto supracitado são advindos da parcela atinente à unidade, conforme preconiza o Art. 2º, inciso I da Resolução do conselho Administrativo – CAD nº 045/2014, dos projetos que possuem a captação de recursos realizada

diretamente por essa Fundação de Apoio (FINATEC).

A FINATEC ficará responsável: a) pela abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos a serem repassados pelas empresas ou pessoas físicas e aplicação desses recursos no mercado financeiro; b) pelo controle e pagamento da equipe de pesquisadores e alunos envolvidos na execução das atividades do Projeto c) pela elaboração dos relatórios de execução financeira e pela prestação de contas dos recursos repassados pela Universidade de Brasília - UnB; d) pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto; e) pela guarda e arquivamento de toda a documentação gerada com a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto da parceria.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A FINATEC calcula o valor de ressarcimento das despesas operacionais e administrativas para cada projeto específico a partir do somatório dos custos indiretos necessários para funcionamento da fundação e proporcionalmente dedicados para a gestão do projeto. São utilizados os princípios do custeio baseado em atividades, o qual assume que os custos de uma empresa são gerados pelas atividades desempenhadas, que essas atividades são consumidas por serviços prestados pela empresa e que, portanto, cada serviço possui custo específico/determinado/interno.

Assim, a partir da análise do Plano de Trabalho de cada projeto, é possível compreender os principais serviços que precisarão ser prestados pela FINATEC (exemplo: elaboração de prestação de contas, concessão de bolsas à pesquisadores, aquisição de equipamento). De posse dessas informações e conhecidos os custos de cada um dos serviços, estima-se o valor das despesas operacionais e administrativas a serem ressarcidas.

Atualmente, a FINATEC tem prestado serviços administrativos e financeiros à Universidade de Brasília em inúmeros projetos, inclusive possibilitando a arrecadação de recursos para a aplicação nos projetos desenvolvidos pela Universidade, apresentando preços vantajosos para a Administração Pública. De toda forma, coloca-se que o valor calculado especificamente para esse caso concreto não destoia da normalidade dos valores praticados pela FINATEC em projetos com características semelhantes. Para comprovação, portanto, dessa razoabilidade de preços, apresenta-se alguns projetos já em execução ou já finalizados, os quais tiveram ressarcimento de despesas operacionais na mesma ordem.

Projeto de Estímulo à Inovação: “Apoio às atividades do Laboratório de Estudos Geodinâmicos, Geocronológicos e Ambientais (LEGGA/IG/UnB)

Valor do Projeto: R\$ 2.596.286,00 Custo FINATEC: R\$ 184.361,98

Projeto de Estímulo à Inovação: “Serviços Técnicos Especializados pelo LENSE/ENE/FT”.

Valor do Projeto: R\$ 3.040.473,91 Custo FINATEC: R\$ 386.450,21

Projeto de Estímulo à Inovação: “Laboratórios de Processos de Fabricação do Departamento de Engenharia Mecânica

O montante de recursos estimados de **R\$ 5.857.718,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezoito reais)** destinados a execução do Projeto, repassados à FINATEC e movimentado em conta bancária específica. Desse montante, caberá à FINATEC o valor líquido de **R\$ 356.580,10 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos)** destinado ao ressarcimento de suas despesas operacionais e administrativas, geradas com a disponibilização de sua infraestrutura física e de pessoal, insumos e materiais necessários à execução das atividades do Projeto.

O restante dos recursos será aplicado integralmente na execução do Projeto, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho. A FINATEC prestará contas à UnB, ao final da execução do Projeto e devolverá eventual saldo remanescente.

Assim, está demonstrada a regularidade da Contratação da FINATEC, como fundação de apoio à UnB para a execução do Projeto bem como a razoabilidade do preço.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador; e
- Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Nair Bao, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas**, em 23/09/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11712452** e o código CRC **E0D94F29**.

Referência: Processo nº 23106.068034/2023-13

SEI nº 11712452

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>